



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 399, DE 16 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Anedite Barboza Oliveira, Professora, Matrícula nº 27530, conforme previsto no Art. 83, inciso e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 18.01.2024 e término em 19.04.2024, conforme Processo Administrativo nº 01076/2024 e Parecer Jurídico nº 310/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais